



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5103/2022

PUBLICADO
Dia 09/04/2022
Jornal D.O. Nº 1922
Gláucio Gilho
Assinatura

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para exercício 2022/2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Itaquirai MS, órgão permanente, consultivo e deliberativo de assessoramento as políticas públicas de atendimento ao Idoso, tendo composição paritária entre governo e sociedade civil, sendo:

I- Representantes do Poder Executivo:

a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Rosimeire Correa Fernandes
Suplente: Tereza Machado

b) Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rotilde Therezinha Faccioni
Suplente: Sérgio Aparecido Pupo

c) Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lorizete Leite Barbosa



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Edson José Barbosa

d) Representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Cícero Cordeiro Cavalcante

Suplente: Neuza Santana Leão Petri

e) Representando o Departamento de Cultura:

Titular: Fransisco Eurico Ribeiro

Suplente: Cirlei Barbosa da Silva

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

f) Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquirai/MS:

Titular: Maria Aparecida Guerra Gomes Cunha

Suplente: Silvano Pereira Cunha

g) Representando a Associação do Idosos do Município de Itaquirai/MS:

Titular: Maria Eronice Cavalcante

Suplente: Martina de Lima Lázaro

h) Representando a Pastoral da Pessoa Idosa do Município de Itaquirai/MS - PPI:

Titular: Maria Lúcia Helena da Silva

Suplente: Marilza Carminati Farto

i) Representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai/MS - ACIITA:

Titular: Elica Mendes Daquila

Suplente: Sônia de Mello

j) Representando a Associação Beneficente de Itaquirai/MS - ABI:

Thomaz



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

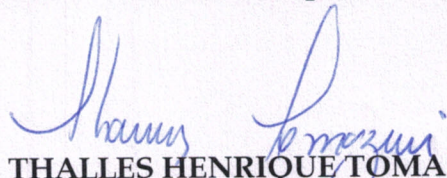
Titular: Milton Mello

Suplente: Francineide Rosa de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes terá duração de 2 anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 31 de março de
2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal